



LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Altera, acrescenta e suprime dispositivos na Lei Municipal nº 3.709/2020, que dispõe sobre a Delimitação dos Perímetros Urbanos do Município da Lapa e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCTIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Fica alterado o ANEXO I - MAPA DE PERÍMETRO URBANO DA SEDE DA LAPA, da Lei Municipal nº 3.709/2020, conforme o anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º – Fica alterada a redação do ANEXO II - MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DA LAPA e do ANEXO III - QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DA LAPA da Lei Municipal nº 3.709/2020, conforme os anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º – Fica alterado o ANEXO IV - MAPA DE PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE MARIENTAL, da Lei Municipal nº 3.709/2020, conforme o anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 4º – Fica alterada a redação do ANEXO V - MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE MARIENTAL e do ANEXO VI - QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE MARIENTAL da Lei Municipal nº 3.709/2020, conforme os anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 5º – Fica revogada a Lei Complementar nº 32/2022.

Art. 6º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3.709/2020.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, 03 de Dezembro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do Município da Lapa





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ANEXO I - MAPA DE PERÍMETRO URBANO DA SEDE DA LAPA

LEI MUNICIPAL N° 3.709/2020

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p31fb97f9a260>



Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte


Rua Nossa Senhora de Fátima, 563 – Estação

83.750-000 – Lapa – Estado do Paraná

Telefone: (41) 3547-5086 e-mail: sec.obraslapa@yahoo.com

LEGENDA

- VIAS EXISTENTES
- VIAS PROJETADAS
- FERROVIA
- LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA
- PERÍMETRO URBANO
- VERTICES DO PERÍMETRO PROPOSTO



Cliente	REVISÃO
000000	
PREFEITURA MUNICIPAL - PÇA. MIRAZINHA BRAGA, 87	
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR	
Referência	Arquivo
Título	Data
MAPA ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA SEDE DA CIDADE DA LAPA	Desenho
	Visto

fone/fax (041) 3547 8000
www.lapa.pr.gov.br



ANEXO II - MEMORIAL DESCritivo DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DA LAPA

Partindo de um ponto denominado P0, localizado na confluência da Rua Conselheiro Alves de Araújo com a Estrada da Lagoa Gorda e a antiga estrada para Curitiba, segue por essa última, em sentido NE, por aproximadamente 381,00 m (trezentos e oitenta e um metros), até encontrar o ponto P1 nesta estrada antiga; segue em sentido N, por aproximadamente 856,00 m (oitocentos e cinquenta e seis metros), até encontrar o ponto P2, ainda localizado na antiga estrada para Curitiba; segue em linha reta, sentido NNW, por aproximadamente 1643,00 m (um mil seiscientos e quarenta e três metros), até alcançar o ponto P3; segue em linha reta, na direção WNW, por aproximadamente 574,00 m (quinhentos e setenta e quatro metros), até encontrar o ponto P4, localizado na BR-476; segue por essa BR, sentido NNE, por aproximadamente 698,00 m (seiscientos e noventa e oito metros), até alcançar o ponto P5, situado na confluência da BR-476 com uma estrada secundária; segue por essa estrada, sentido NNW, por aproximadamente 130,00 (cento e trinta metros), até encontrar o ponto P6; continua seguindo pela estrada secundária, sentido W, por aproximadamente 530,00 m (quinhentos e trinta metros), até o ponto P7, localizado no final da estrada; segue em linha reta, sentido NE, por aproximadamente 174,00 m (cento e setenta e quatro metros), até alcançar o ponto P8; segue em linha reta, sentido NNE, por aproximadamente 205,00 m (duzentos e cinco metros), até alcançar P9, localizado em outra estrada secundária; segue pela estrada, sentido W, por aproximadamente 326,00 m (trezentos e vinte e seis metros), até encontrar o ponto P10, localizado no final da estrada; segue em linha reta, sentido W, por aproximadamente 973,00 m (novecentos e setenta e três metros), até alcançar P11, localizado no Rio Capivari; segue a jusante do Rio Capivari, em direção N, por aproximadamente 1717,00 (um mil setecentos e dezessete metros), até encontrar P12, localizado na foz do Arroio Boqueirão; segue pelo Arroio Boqueirão, sentido SSW, por aproximadamente 695,00 m (seiscientos e vinte e cinco metros), até encontrar P13, localizado na via férrea; segue em sentido WSW, por aproximadamente 1743,00 m (um mil setecentos e quarenta e três metros), até encontrar P14; segue em linha reta, paralelo a estrada secundária, sentido ESE, por aproximadamente 973,00 m (novecentos e setenta e três metros), até encontrar o ponto P15; segue em linha reta, paralelo a estrada secundária, sentido ESE por aproximadamente 341,00 m (trezentos e quarenta e um metros), até P16; segue em linha reta, sentido SSE, por aproximadamente 348,00 m (trezentos e quarenta e oito metros), até encontrar P17; segue em linha reta, sentido S, por aproximadamente 283,00 m (duzentos e oitenta e três metros), até encontrar P18, localizado em um afluente do Rio Capivari; segue a jusante desse afluente, sentido SW, por aproximadamente 775,00 m (setecentos e setenta e cinco metros), até o ponto P19, localizado em sua foz; segue em linha reta, sentido SW, por aproximadamente 694,00 m (seiscientos e noventa e quatro metros), até o ponto P20; segue em linha reta, sentido SSE, por aproximadamente 1432,00 (um mil quatrocentos e trinta e dois metros), até P21, localizado próximo a um afluente do Rio Capivari; segue em linha reta, sentido SW, por aproximadamente 1167,00 m (um mil cento e sessenta e sete metros), até P22, localizado próximo a foz de um afluente do Arroio Boqueirão; segue a montante desse afluente, sentido NNW, por aproximadamente 2798,00 m (dois mil setecentos e noventa e oito metros), até P23; segue a montante desse arroio, sentido SW, por aproximadamente 2166,00 m (dois mil cento e sessenta e seis metros), até alcançar o ponto P24, situado no encontro com a PR-427; segue sentido ESE pela rodovia, por aproximadamente 2352,00 m (dois mil trezentos e cinquenta e dois metros) até P25;





segue em sentido SW, por aproximadamente 844,00 m (oitocentos e quarenta e quatro metros) até P26; segue em sentido ENE, por aproximadamente 806,00 m (oitocentos e seis metros) até alcançar P27; segue em sentido ESE, por aproximadamente 389,00 m (trezentos e oitenta e nove metros) até encontrar P28; segue em sentido SW, por aproximadamente 988,00 m (novecentos e oitenta e oito metros), até P29, situado em um afluente do Rio dos Veadeiros; segue em sentido SW, por aproximadamente 619,00 m (seiscentos e dezenove metros), até alcançar P30; segue em sentido W, por aproximadamente 808,00 m (oitocentos e oito metros), até encontrar P31, situado na confluência dos afluentes do Rio dos Veadeiros; segue em linha reta, paralela à BR-476, sentido W, por aproximadamente 913,00 m (novecentos e treze metros), até encontrar P32, situado na foz de um afluente do Rio dos Veadeiros; segue a montante desse afluente, sentido NW, por aproximadamente 630,00 m (seiscentos e trinta metros), até P33, localizado no Rio dos Veadeiros; segue a jusante do Rio dos Veadeiros, sentido SW, por aproximadamente 459,00 m (quatrocentos e cinquenta e nove metros), até encontrar P34, localizado na foz do Arroio da Cruz; segue pela montante desse arroio, sentido SSE, por aproximadamente 1072,00 m (um mil e setenta e dois metros), até encontrar o ponto P35, situado na confluência com um afluente; segue na direção E, por aproximadamente 1379,00 m (um mil trezentos e setenta e nove metros), até alcançar o ponto P36, localizado na Estrada do Veadeiro; segue por essa estrada, em sentido ENE, por aproximadamente 926,00 m (novecentos e vinte e seis metros), até encontrar o ponto P37, situado na confluência da estrada com um afluente do Rio dos Veadeiros; segue em linha reta, sentido ESE, por aproximadamente 718,00 m (setecentos e dezoito metros), até encontrar P38; segue em linha reta, sentido E, por aproximadamente 801,00 m (oitocentos e um metros), até encontrar P39; segue em linha reta, sentido E, por aproximadamente 1172,00 m (um mil cento e setenta e dois metros), até alcançar P40; segue em linha reta, sentido E, por aproximadamente 864,00 m (oitocentos e sessenta e quatro metros), até encontrar P41; segue em sentido ENE, por aproximadamente 189,00 m (cento e oitenta e nove metros), até encontrar P42; segue em linha reta, sentido NE, por aproximadamente 576,00 m (quinhentos e setenta e seis metros), até encontrar P43, localizado no final da Rua Floriano Melhem Zarur; segue em linha reta, sentido E, por aproximadamente 342,00 m (trezentos e quarenta e dois metros), até o ponto P44; segue em linha reta, sentido ENE, por aproximadamente 252,00 m (duzentos e cinquenta e dois metros), até encontrar P45, situado no Rio Calixto; segue em sentido N, por aproximadamente 116,00 m (cento e dezesseis metros), até encontrar P46; segue em sentido E, por aproximadamente 72,00 m (setenta e dois metros), até alcançar P47; segue em linha reta, sentido NNE, por aproximadamente 172,00 m (cento e setenta e dois metros), até encontrar P48; segue em linha reta, sentido E, por aproximadamente 64,00 m (sessenta e quatro metros), até encontrar P49; segue em linha reta, sentido NNE, por aproximadamente 1171,00 m (um mil cento e setenta e um metros), até encontrar P50, localizado na Estrada da Lagoa Gorda; segue por essa estrada, na direção WNW, por aproximadamente 167,00 m (cento e sessenta e sete metros), até o ponto P51; segue pela estrada, na direção SW, por aproximadamente 182,00 m (cento e oitenta e dois metros), até encontrar P52; segue pela estrada, na direção NNW, por aproximadamente 171,00 m (cento e setenta e um metros), até encontrar P53; segue pela estrada, na direção WNW, por aproximadamente 372,00 m (trezentos e setenta e dois metros), até alcançar o ponto inicial P0 da presente descrição, perfazendo uma superfície de 2767,00 ha (dois mil setecentos e sessenta e sete hectares).





ANEXO III - QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DA LAPA

PONTO	COORDENADA X	COORDENADA Y	PONTO	COORDENADA X	COORDENADA Y
P0	630142.714	7150099.597	P27	625942.182	7150346.700
P1	630378.124	7150380.477	P28	626271.741	7150148.009
P2	630365.533	7151210.612	P29	625715.484	7149331.507
P3	629836.544	7152766.167	P30	625281.967	7148935.156
P4	629289.781	7152941.639	P31	624502.474	7149093.727
P5	629550.023	7153564.647	P32	623590.514	7149054.667
P6	629497.199	7153682.340	P33	623119.604	7149418.256
P7	628969.877	7153725.114	P34	622909.354	7149080.657
P8	629078.893	7153860.824	P35	623252.104	7148163.467
P9	629123.152	7154060.557	P36	624595.723	7148067.390
P10	628798.174	7154080.244	P37	625439.000	7148354.019
P11	627824.898	7154080.244	P38	626132.507	7148167.024
P12	627657.244	7155686.467	P39	626929.489	7148083.302
P13	627339.354	7155087.707	P40	628094.713	7147960.960
P14	625984.799	7154773.034	P41	628958.445	7147959.886
P15	626837.540	7154304.287	P42	629126.704	7148047.042
P16	627172.755	7154243.833	P43	629558.933	7148428.360
P17	627374.442	7153959.722	P44	629900.901	7148448.068
P18	627407.977	7153678.948	P45	630124.892	7148564.093
P19	626859.494	7153150.907	P46	630125.367	7148680.227
P20	626403.674	7152627.557	P47	630197.599	7148681.910
P21	627044.199	7151346.474	P48	630251.357	7148844.826
P22	626092.162	7150671246	P49	630315.307	7148841.013
P23	625362.274	7153186.446	P50	630805.784	7149904.097
P24	623934.236	7151693.335	P51	630652.924	7149969.227
P25	625879.213	7150550.715	P52	630544.445	7149828.950
P26	625330.366	7149925.728	P53	630488.704	7149983.457

Observação: Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69.





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ANEXO IV - MAPA DE PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE MARIENTAL

LEI MUNICIPAL N° 3.709/2020

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 17:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://c.ipm.com.br/p31fb97f9a260>

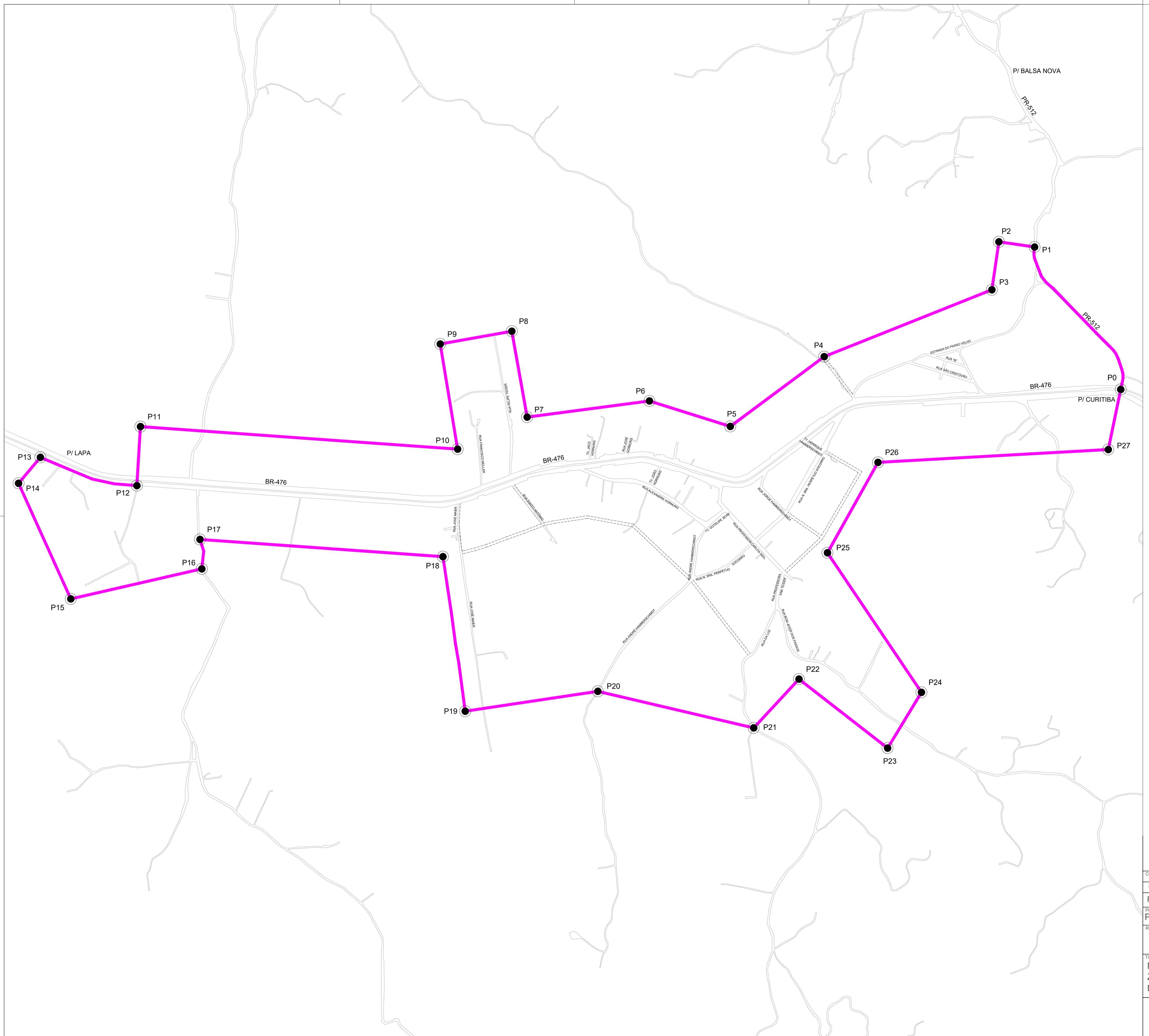


Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

Rua Nossa Senhora de Fátima, 563 – Estação

83.750-000 – Lapa – Estado do Paraná

Telefone: (41) 3547-5086 e-mail: sec.obraslapa@yahoo.com



LEGENDA

- VIAS EXISTENTES
 - - - VIAS PROJETADAS
 - ||||| FERROVIA
 - PERÍMETRO URBANO
 - () VÉRTICES DO PERÍMETRO PROPOSTO



REFEITURA MUNICIPAL - PÇA. MIRAZINHA BRAGA, 87

Proposta de Alteração do Plano Diretor

	Data
APAC ONEAMENTO URBANO DO DISTRITO DE ARIENTAL	Escala
	Desenho
	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA-PR



ANEXO V - MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE MARENTAL

Partindo de um ponto denominado P0, localizado na confluência das rodovias BR-476 e PR-512, segue por essa última na direção NNW, por aproximadamente 972,00 m (novecentos e setenta e dois metros), até encontrar o ponto P1, localizado na PR-512; segue uma linha reta, na direção WNW, por aproximadamente 200,00 m (duzentos metros), até alcançar o ponto P2; segue uma linha reta, na direção SSW, por aproximadamente 268,00 m (duzentos e sessenta e oito metros), até encontrar o ponto P3; segue uma linha reta, na direção WSW, por aproximadamente 1000,00 m (um mil metros), até alcançar o ponto P4; segue uma linha reta, na direção SSW, por aproximadamente 648,00 m (seiscientos e quarenta e oito metros), até encontrar o ponto P5; segue uma linha reta, na direção WNW, por aproximadamente 470,00 m (quatrocentos e setenta metros), até alcançar o ponto P6; segue uma linha reta, na direção WSW, por aproximadamente 683,00 m (seiscientos e oitenta e três metros), até encontrar o ponto P7, distante 95,00 m (noventa e cinco metros) da Rua Felipe Teider; segue por uma paralela a essa rua, na direção NNW, distante 95,00 m (noventa e cinco metros) da mesma, por aproximadamente 483,00 m (quatrocentos e oitenta e três metros), até alcançar o ponto P8; segue uma linha reta, na direção WSW, por aproximadamente 403,00 m (quatrocentos e três metros), até encontrar o ponto P9; segue uma linha reta, na direção SSE, por aproximadamente 590,00 m (quinhentos e noventa metros), até alcançar o ponto P10; segue uma linha, na direção WNW, por aproximadamente 1762,00 m (um mil setecentos e sessenta e dois metros), até encontrar o ponto P11; segue uma linha reta, na direção SSW, por aproximadamente 327,00 m (trezentos e vinte e sete metros), até encontrar o ponto P12, situado na rodovia BR-476; segue então por esta BR, na direção WNW, por aproximadamente 562,00 m (quinhentos e sessenta e dois metros), até encontrar o ponto P13; segue em linha reta, na direção SW por aproximadamente 188,00 m (cento e oitenta e oito metros), até o ponto P14; segue em linha reta, na direção SSE, por aproximadamente 703,00 m (setecentos e três metros), até o ponto P15; segue em linha reta, na direção ENE, por aproximadamente 745,00 m (setecentos e quarenta e cinco metros), até o ponto P16, localizado em uma estrada secundária; segue por esta estrada, na direção N, por 167,00 m (cento e sessenta e sete metros), até o ponto P17; segue uma linha reta, na direção ESSE, por aproximadamente 1350,00 m (um mil trezentos e cinquenta metros), até alcançar o ponto P18, distante 100,00 m (cem metros) da Rua José Maier; segue por uma paralela a essa rua, na direção S, distante 100,00 m (cem metros) da mesma, por aproximadamente 865,00 m (oitocentos e sessenta e cinco metros), até encontrar o ponto P19; segue uma linha reta, na direção ENE, por aproximadamente 743,00 m (setecentos e quarenta e três metros), até alcançar o ponto P20, situado junto à Rua André Hammerschmidt; segue uma linha reta, na direção ESSE, por aproximadamente 887,00 m (oitocentos e oitenta e sete metros), até encontrar o ponto P21, localizado na confluência da Rua da Luz com uma estrada particular; segue uma linha reta, na direção NNE, por aproximadamente 369,00 m (trezentos e sessenta e nove metros), até alcançar o ponto P22; segue uma linha reta, na direção SSE, por aproximadamente 622,00 m (seiscientos e vinte e dois metros), até encontrar o ponto P23; segue uma linha reta, na direção NNE, por aproximadamente 361,00 m (trezentos e sessenta e um metros), até alcançar o ponto P24; segue uma linha reta, na direção NNW, por aproximadamente 932,00 m (novecentos e trinta e dois metros), até encontrar o ponto P25; segue uma linha reta, na direção NNE, por aproximadamente 574,00 m (quinhentos e setenta e quatro metros), até alcançar o ponto P26; segue uma linha reta, na direção ENE, por aproximadamente 1278,00 m (um mil duzentos e setenta e oito metros), até encontrar o ponto P27, situado junto à nascente de um afluente pela margem





esquerda do Arroio Caxambeva; segue uma linha reta, na direção ENE, por aproximadamente 340,00 m (trezentos e quarenta metros), até alcançar o ponto inicial P0 da presente descrição, perfazendo uma superfície de 674,69 ha (seiscentos e setenta e quatro hectares e sessenta e nove ares).





ANEXO VI - QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE MARIENTAL

PONTO	COORDENADA X	COORDENADA Y	PONTO	COORDENADA X	COORDENADA Y
P0	638244.673	7155316.620	P14	632137.684	7154796.804
P1	637767.411	7156105.511	P15	632427.050	7154156.438
P2	637569.498	7156134.332	P16	633153.004	7154322.839
P3	637530.818	7155868.719	P17	633142.934	7154485.921
P4	636601.728	7155498.339	P18	634489.119	7154390.333
P5	636081.366	7155111.729	P19	634612.466	7153534.330
P6	635633.255	7155252.794	P20	635347.327	7153644.636
P7	634955.729	7155163.420	P21	636211.175	7153442.043
P8	634870.875	7155639.070	P22	636461.905	7153712.293
P9	634474.348	7155568.330	P23	636953.003	7153329.994
P10	634570.530	7154986.063	P24	637140.572	7153638.792
P11	632813.075	7155110.854	P25	636619.765	7154411.794
P12	632793.278	7154783.971	P26	636899.717	7154912.680
P13	632258.591	7154940.616	P27	638175.626	7154983.669

Observação: Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69.

